



ATA DA **TRIGÉSIMA PRIMEIRA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: JOÃO CARLOS PADILHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO INTERNO N.º 020/2023**, DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 011/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 062/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **3º) LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 003/2023**, A QUAL CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 011/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, O QUAL AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A EFETUAR A SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO LEGISLATIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO, PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 011/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA ABSOLUTA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE; **2º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 010/2023** DA SUA JUSTIFICATIVA E HISTÓRICO, PROJETO DE AUTORIA DOS VEREADORES WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS E ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, O QUAL DENOMINA “**PRAÇA ARLINDO COMERLATO**” O EMPREENDIMENTO PRAÇA DO FOGO LOCALIZADA NA AVENIDA DR. OSCAR GEYER N.º 306, MUNICÍPIO DE BITURUNA-PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 010/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA QUALIFICADA CONFORME PRELECIONA O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE, COM A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO VEREADOR PRESIDENTE WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, CONFORME PREVÊ OS ARTIGOS 70 E 209 DO REGIMENTO INTERNO. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA

Continua-----

Continuação----- 031
QUAL FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO MARCEL NHOATTO, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI E O VEREADOR DEVANILDO DE CASTRO FINALIZOU A EXPLICAÇÃO, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 30 (TRINTA) DE OUTUBRO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

